

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ordem de Serviço COHAB/GAB/EPI-CTI nº. 3/2025

Processo nº 5070.01.0000243/2025-51

ORDEM DE COMPRAS E SERVIÇOS - OCS

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. CONTRATANTE

Razão Social: Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - Cohab Minas
CNPJ: 17.161.837/0001-15
Insc. Estadual: Isento
Endereço: Rod Pref. Americo Gianetti, 14º Andar, Ed. Gerais. Belo Horizonte - MG. Cep 31.630-901
E-mail: alexandre.ribeiro@cohab.mg.gov.br / tihelpdesk@cohab.mg.gov.br / américo.junior@cohab.mg.gov.br

1.2. CONTRATADA

Razão Social: VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 111538894/0001-25
Insc. Distrital/Estadual: 148771504114
Endereço: Rua Domingos Rodrigues 341 - Conj. 64 - Lapa - SP / CEP.: 05.075-000
Contatos/Telefone: (11) 2778-8093 / (11) 98091-6820 (João Victor)
E-mail: financeiro@vetorscan.com.br / governo@vetorscan.com.br

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. Fornecimento de 2 scanners de mesa, com área de digitalização compatível com A4, Carta e Ofício, padrão de porta USB 2 ou superior, com capacidade de 40 folhas na bandeja de entrada, capacidade de escaneamento de 40 ppm (simplex) e 80 ppm (duplex), modo colorido e escala de cinza no mínimo, com a capacidade mínima de 3000 folhas diárias, cujo software funcione em Windows 10 e Windows 11 seja capaz de criar arquivos nos formatos jpeg, pdf, pdf-a, pdf pesquisável e docx., conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------	-----------	------	------	----------------	-------------

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Scanner - tipo: mesa; área de digitalização: compatível com papel A4, Carta e Ofício; resolução: mínima 600 dpi, com interface mínima USB 2.0, com software capaz de trabalhar nos Sistemas Operacionais Windows 10 e 11 (32 ou 64 bits), com a capacidade mínima de 3000 folhas diárias, com capacidade mínima de 40 folhas na bandeja de entrada, velocidade de digitalização de 40 ppm no modo simplex e 80 ppm no modo duplex, com modo colorido e escala de cinza no mínimo, capaz de criar arquivos do tipo jpg, pdf pesquisável, pdf, pdf/a e docx.	2	Unidades	R\$ 1.890,00	R\$ 3.780,00

3. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA

3.1. LOCAL DE ENTREGA: COHAB MINAS, na Cidade Administrativa de Minas Gerais - Av. Papa João Paulo II, 4001 - Prédio Gerais - 14º Andar (Lado Ímpar) - Serra Verde, Belo Horizonte, MG (aos cuidados de Américo Júnior).

3.2. HORÁRIO DE ENTREGA: Segunda a Sexta, das 08:00 às 17:00

3.3. PRAZO DE ENTREGA: 10 dias úteis a partir da emissão dessa ordem.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será feito até 10 (dez) dias úteis contados da apresentação do documento de cobrança na Gerência de Finanças, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, em instituição financeira credenciada, a crédito da contratada.

4.1.1. Os documentos de cobrança deverão conter a certificação pelo fiscal do contrato ou chefia da unidade demandante, no caso de emissão de OCS.

4.1.2. Se o documento de cobrança apresentar incorreções será devolvido à contratada e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento corrigido e certificado pelo fiscal do contrato ou chefia da unidade demandante.

4.1.3. Se o processo de pagamento encaminhado à GF apresentar inconsistências será devolvido ao gestor/fiscal/chefia da unidade demandante e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do processo corrigido.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1. A CONTRATADA deverá cumprir fielmente as disposições previstas na legislação vigente, no contrato celebrado e no procedimento de contratação direta que o originou, atuando em consonância com os princípios da probidade e da boa-fé, cabendo-lhe, especialmente as obrigações dispostas no art. 238 do RILC da COHAB Minas.

5.2. São obrigações da COHAB:

I - Fiscalizar e avaliar a execução do contrato, através do fiscal designado ou através da chefia da unidade solicitante, no caso de emissão de Ordem de Compras e Serviços - OCS.

II - Realizar o recebimento do objeto contratual, quando o mesmo estiver conforme.

III - Realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo.

IV - Comunicar à CONTRATADA, por escrito:

- a) Quaisquer instruções, procedimentos, irregularidades, imprecisões ou desconformidades sobre assuntos relacionados a este Termo;
- b) A abertura de procedimento administrativo para a apuração de condutas irregulares da CONTRATADA, concedendo-lhe prazo para o exercício do contraditório e ampla defesa;
- c) A aplicação de eventual penalidade, nos termos deste termo.

5.3. Os dados bancários da CONTRATADA são:

Instituição Bancária: Banco do Brasil S.A. (001)

Agência: 0297-6 - **Conta Corrente:** 56611-X

Razão Social: Vetorscan Soluções Corporativas e Importação Ltda.

6. ASSINATURAS

Atenciosamente,

Alexandre Magno Ribeiro Soares

Assistente Administrativo

Américo Manoel da Silva Júnior

Escritório de Processos e Indicadores

Bernardino Soares de Oliveira Cunha

Vice Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Magno Ribeiro Soares, Assistente Administrativo**, em 23/07/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Americo Manoel da Silva Junior, Gerente**, em 23/07/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardino Soares de Oliveira Cunha, Vice-Presidente**, em 24/07/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **118730428** e o código CRC **AF25F319**.

Referência: Processo nº 5070.01.0000243/2025-51

SEI nº 118730428